



CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispos Madeiros, Quintal Bo'ot, Dili.
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

TERMO DE REFERÊNCIA

Nú. Referência da Vaga	03/CI//2017	Instituição	Conselho Imprensa (CI).
Categoria - Grau	Técnico Superior, Grau B	Direcção	Direcção de Apoio Jurídico e da Liberdade de Imprensa
Área de Serviço/Função	Diretor da Direcção de Apoio Jurídico e da Liberdade de Imprensa	Local de Trabalho	Secretário do Conselho de Imprensa, Eis edificio CNE, Quintal Boot, Dili, Timor-Leste.
Total da Vaga	1 (uma) vaga	Tipo do Concurso	Público
		Relata para	Diretor Executivo do CI.

Descrição detalhado da Função

- a) A assessoria jurídica ao Conselho de Imprensa;
- b) A instrução, no âmbito da sua área técnica de intervenção, dos processos resultantes das queixas apresentadas, incluindo os processos de contraordenação;
- c) O desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas e participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres;
- d) A condução da arbitragem, mediação e conciliação;
- e) Apoiar o CI no respeito pelo Código de Ética e toda a legislação aplicável.
- f) registo em livro próprio as queixas e reclamações e pedidos de parecer apresentados ao CI,
- g) A elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços do CI em geral;
- h) Assegurar as demais tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor Executivo.

Requisito da Selecção

O candidato a recrutamento para uma posição permanente na Administração Pública deve preencher os seguintes requisitos mínimos:

- Ser cidadão de Timor-Leste;
- Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade;
- Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efectiva de dois ou mais anos ou praticado outros actos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;
- Possuir as qualificações requeridas pelos regulamentos e descrição de funções;
- Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- Estar sempre apto a ser colocado em qualquer parte do território nacional ou representações oficiais no exterior;
- Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer;



CONSELHO DE IMPRENSA DE TIMOR LESTE
Avenida Bispos Madeiros, Quintal Bo'ot, Dili.
E-mail: kontaktu.ami@conselhoimprensa.tl
Nú. kontaktu: + 670 73553013, 73553014 no 73553015

- Ter conhecimento de utilizar e promover a utilização da língua portuguesa e da língua tétum como línguas da Administração Pública.

Qualificações Necessárias :

- Ter o grau Universitário (Licenciatura, Bacharelato, e/ou Experiência Profissional Compatível) na área de Direito;
- Fotocópia do diploma deve ser legalizado pelo Ministério da Educação;
- Ter capacidade de gestão e comunicação efectiva com altos funcionários, colegas e subordinados;
- Ter conhecimento sobre a Lei da Comunicação Social e o Estatuto do Conselho de Imprensa;
- Ter conhecimento sobre a Constituição da RDTL;
- Ser capaz de resolver conflitos e problemas que surjam de um forma efectiva;
- Conhecimento escrita e oral das línguas Oficial Tetum, Português e língua de Trabalho Inglês, Indonésio será uma vantagem;
- Cumprir e respeitar as regras e código de ética de um funcionário de Estado da República Democrática de Timor-Leste;
- Capaz de trabalhar em equipa;
- Ter conhecimento na área de informática (Word, Excel e Power Point)

Perfil Ética Profissional:

- Integridade, disciplina, respeito e honestidade de carácter.
- Capacidade de trabalho, Imparcialidade, responsabilidade, assiduidade e pontualidade

Aprovado pelo:
Diretora Exekutiva do
Conselho de Imprensa

Data: 11/01/2017

Assinatura:

ANA TERESA SEQUEIRA